PORTARIA ORDINÁRIA CAU/CE Nº 018/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de gerente geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) homologador de Pregão Eletrônico, de RDC e de Compra Direta no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG do Conselho de Arquitetura o Ceará.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, nomeado pela Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 111 de 08/01/2021, publicada no Portal da Transparência do CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a gerente geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), Francisca Patrícia da Silva Aguiar, homologadora de Pregão Eletrônico, de RDC e de Compra Direta no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Compras.Gov).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/CE (www.cauce.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se outras disposições em contrário.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ
Data: 07/07/2023 15:20:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE